MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

FASE EXTERNA

HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA

CNPJ nº 24.531.333/0001-05

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior - Nova Bassano/RS CEP 95.340-000
CNPJ 24.531.333/0001-05 Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalentintas@hotmail.com

PREGÃO ELETRONICO N° 049/2021

Empresa: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
Endereço: Estrada Linha Luiz de França, 598 - Interior - Nova Bassano/RS, CEP 95340-000
CNPJ-MF: 24.531.333/0001-05 Insc. Estadual: 207/0011644
Telefone/fax: (54) 3273-1959 E-mail: rosalentintas@hotmail.com
Contato: Edson (54) 9 9609-6156
Banco: Sicredi Agência: 0259 Conta: 38956-0
Responsável pela ass. Contrato: Eloísa Bilibio Rosalen – RG 9111860483 – Representante Legal

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME /EPP

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant	Marca	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR PRETA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	20	Própria	R$ 265,00	R$ 5.300,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR VERMELHA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	40	Própria	R$ 280,00	R$ 11.200,00
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AZUL, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	40	Própria	R$ 280,00	R$ 11.200,00
ITENS AMPLA CONCORRENCIA						
4	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	420	Própria	R$ 235,00	R$ 98.700,00
5	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	750	Própria	R$ 260,00	R$ 195.000,00

6	MICROESFERA DE VIDRO RETRORREFLETIVA TIPO II (DROP-ON), EMBALAGEM 25 KG CADA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: DEVEM APRESENTAR RESISITENCIA AO CLORETO DE CÁLCIO, NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFICIE EMBARAÇADA, RESISTÊNCIA AO ÁCIDO CLORIDRICO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, RESISTENCIA AO SULFETO DE SÓDIO, NO MINIMO 65% DE TEOR SILICA, INDICE DE REFRAÇÃO DE NO MINIMO 1.50, DENSIDADE DE MASSA DE 2,4G/CM³ E 2,6G/CM³, AS MICROESFERAS DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES E ISENTAS DE MATERIAIS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 1% PODEM SER QUEBRADOS OU CONTER PARTICULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 10% PODE CONTER FRAGMENTOS AVÓIDES, DEFORMADOS, GERMINADOS OU BOLHAS GASOSAS. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NO QUE COUBER	sacos	375	Nanoglass	R$ 180,00	R$ 67.500,00
ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
7	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	130	Própria	R$ 235,00	R$ 30.550,00
8	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	250	Própria	R$ 260,00	R$ 65.000,00

9	MICROESFERA DE VIDRO RETRORREFLETIVA TIPO II (DROP-ON), EMBALAGEM 25 KG CADA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: DEVEM APRESENTAR RESISITENCIA AO CLORETO DE CÁLCIO, NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFICIE EMBARAÇADA, RESISTÊNCIA AO ÁCIDO CLORIDRICO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, RESISTENCIA AO SULFETO DE SÓDIO, NO MINIMO 65% DE TEOR SILICA, INDICE DE REFRAÇÃO DE NO MINIMO 1.50, DENSIDADE DE MASSA DE 2,4G/CM³ E 2,6G/CM³, AS MICROESFERAS DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES E ISENTAS DE MATERIAIS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 1% PODEM SER QUEBRADOS OU CONTER PARTICULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 10% PODE CONTER FRAGMENTOS AVÓIDES, DEFORMADOS, GERMINADOS OU BOLHAS GASOSAS. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NO QUE COUBER	sacos	125	Nanoglass	R$ 180,00	R$	22.500,00
						R$	**506.950,00**

Validade da Proposta: 60 dias

Obs.: A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Observação1:Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas à prestação dos serviços objeto do presente edital, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados com inclusos nos preços, sendo válido o preço cotado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos do edital e seus anexos.

Obs 2: Os valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da livitante que, direta ou inidretamente, decorram do fronecimento do obejto licitado.

Nova Bassano, 13 de abril de 2021.

ELOISA BILIBIO ROSALEN

Representante Legal

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.531.333/0001-05**	DUNS®:	**945379723**
Razão Social:	**ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**ROSALEN TINTAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/04/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/08/2021**
FGTS	Validade:	**03/05/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/09/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/10/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**28/09/2020** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/03/2021** (*)

Emitido em: 16/04/2021 11:23
CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 11:24:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA**
CNPJ: **24.531.333/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail:rosalentintas@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tinta e microesfera de vidro para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas

A pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Pregão Eletronico nº 049/2021

A empresa ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.531.333/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) ELOÍSA BILIBIO ROSALEN, portador (a) da Carteira de identidade nº 9111860483 e do CPF nº028.074.890-60, sediada na Estrada Linha Luiz de França, nº 598, interior, Nova Bassano – RS, através de seu representante legal, declara que aceita integral e irrefragavelmente os termos do Edital em epígrafe.

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ELOÍSA BILIBIO ROSALEN, portador (a) da Carteira de identidade nº 9111860483 e do CPF nº028.074.890-60, sediada na Estrada Linha Luiz de França, nº 598, interior, Nova Bassano – RS,, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail:rosalentintas@hotmail.com

para o seguinte endereço:
E-mail: arnete@rosalentintas.com.br **ou rosalentintas@hotmail.com**
Telefone: () xx54.3273.1959 ou 54 99613.9165
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)) ELOÍSA BILIBIO ROSALEN portador(a) do CPF/MF sob n.º 028.074.890-60, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato,** referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 49/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo da nossa habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo da Lei n. 8.666/93, e que não estamos declarados inidôneos e nem suspensos em qualquer órgão da esfera da Administração Pública.

Nova Bassano, 13 de abril de 2021.

ELOISA B. ROSALEN
Representante legal

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207937961	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1910023242

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA BASSANO
Local

2 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5129359 em 04/09/2019 da Empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, Nire 43207937961 e protocolo 193466155 - 21/08/2019. Autenticação: 95D7C58865992CAF11BE4055CB876C8E2F32995. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/346.615-5 e o código de segurança PDeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/346.615-5	RSN1910023242	21/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
646.996.410-91	EDSON ROSALEN
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5129359 em 04/09/2019 da Empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, Nire 43207937961 e protocolo 193466155 - 21/08/2019. Autenticação: 95D7C58865992CAF11BE4055CB876C8E2F32995. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/346.615-5 e o código de segurança PDeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DE

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA

EDSON ROSALEN, brasileiro, natural de Nova Bassano – RS, nascido em 19 de julho de 1972, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 646.996.410-91 e Cédula de Identidade RG nº 1047374424 SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Linha Luiz de França, s/n, bairro interior em Nova Bassano – RS, CEP 99.340-000;

ELOISA BILIBIO ROSALEN, brasileira, natural de Nova Bassano – RS, solteira, de maior, nascida em 30 de janeiro de 1999, empresária, portadora do CPF n° 028.074.890-60 e Cédula de Identidade RG n° 9111860483 SSP/RS, residente domiciliada na Estrada Linha Luiz de França, s/n, inteior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000;

Únicas sócias componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA,** tendo como nome fantasia **ROSALEN TINTAS**, estabelecida na Estrada Linha Luiz de França, 598, Bairro Interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000, inscrita no CNPJ sob nº. 24.531.333/0001-05, com seus atos constituídos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43207937961 em sessão de 05/04/2016 e alterações 4327390 em sessão de 30/08/2016, 4530320 em sessão de 09/11/2017 e 4737200 em sessão de 26/04/2018, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições abaixo:

1ª: Será admitido nesta data como sócia **MARISTELA COMUNELLO,** brasileira, Solteira, de maior, nascida em 29 de maio de 1981, empresária, portadora do CPF nº. 961.032.050-34, Cédula de Identidade RG nº. 6073861376 SSP/RS residente e domiciliada na Estrada Linha Luiz de França, s/nº, Interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000.

2ª: Retira-se da sociedade o sócio **EDSON ROSALEN,** vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, correspondendo a 50% (Cinquenta por cento) do total do capital social, correspondendo à 50.000 (Cinquenta mil) quotas equivalente a R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a nova sócia **MARISTELA COMUNELLO**, declarando assim, ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas vendidas e transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3ª: O capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país ficam assim subscritas:

MARISTELA COMUNELLO	**50.000 QUOTAS**	**R$ 50.000,00**
ELOISA BILIBIO ROSALEN	**50.000 QUOTAS**	**R$ 50.000,00**
TOTAL	**100.000 QUOTAS**	**R$ 100.000,00**

4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Único: As sócias respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6ª: A administração da sociedade é exercida pelas sócias **MARISTELA COMUNELLO** e **ELOISA BILIBIO ROSALEN**, em conjunto ou separadamente.

§ 1º: As administradoras têm os poderes gerais de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º: As administradoras receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelas sócias no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5129359 em 04/09/2019 da Empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, Nire 43207937961 e protocolo 193466155 - 21/08/2019. Autenticação: 95D7C58865992CAF11BE4055CB876C8E2F32995. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/346.615-5 e o código de segurança PDeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

§ 3º: É vedado as administradoras fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4º: As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
§ 5º: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

7ª. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por este na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os sócios da Sociedade ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações.

CONSOLIDAÇÃO

1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA,** tendo como nome fantasia **ROSALEN TINTAS.**

2ª: A sociedade tem sua sede na Estrada Linha Luiz de França, 598, Bairro Interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000.

3ª: O objeto da sociedade é Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos e transporte rodoviário de produtos perigosos.

4ª: O capital Social é R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 mil quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

MARISTELA COMUNELLO	**50.000 QUOTAS**	**R$ 50.000,00**
ELOISA BILIBIO ROSALEN	**50.000 QUOTAS**	**R$ 50.000,00**
TOTAL	**100.000 QUOTAS**	**R$ 100.000,00**

5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ ÚNICO: As sócias respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

8ª: A administração da sociedade é exercida pelas sócias **MARISTELA COMUNELLO** e **ELOISA BILIBIO ROSALEN**, em conjunto ou separadamente.
§ 1º: As administradoras têm os poderes gerais de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.
§ 2º: As administradoras receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelas sócias no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º: É vedado as administradoras fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4º: As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
§ 5º: As sócias optam pela não retirada do pró-labore, optando pela retirada ou distribuição de lucros.

9ª: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5129359 em 04/09/2019 da Empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, Nire 43207937961 e protocolo 193466155 - 21/08/2019. Autenticação: 95D7C58865992CAF11BE4055CB876C8E2F32995. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/346.615-5 e o código de segurança PDeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

balanço de resultado econômico, cabendo aos mesmos, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradoras quando for o caso.

11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

12ª: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de ´´pró-labore``, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer, a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

15ª: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Nova Bassano – RS, 21 de agosto de 2019.

MARISTELA COMUNELLO

ELOISA BILIBIO ROSALEN

EDSON ROSALEN
Sócio Retirante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5129359 em 04/09/2019 da Empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, Nire 43207937961 e protocolo 193466155 - 21/08/2019. Autenticação: 95D7C58865992CAF11BE4055CB876C8E2F32995. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/346.615-5 e o código de segurança PDeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/346.615-5	RSN1910023242	21/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
646.996.410-91	EDSON ROSALEN
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5129359 em 04/09/2019 da Empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, Nire 43207937961 e protocolo 193466155 - 21/08/2019. Autenticação: 95D7C58865992CAF11BE4055CB876C8E2F32995. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/346.615-5 e o código de segurança PDeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, de nire 4320793796-1 e protocolado sob o número 19/346.615-5 em 21/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5129359, em 04/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcia Migliavacca.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN
646.996.410-91	EDSON ROSALEN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN
646.996.410-91	EDSON ROSALEN

Porto Alegre. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
689.313.520-34	MARCIA MIGLIAVACCA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5129359 em 04/09/2019 da Empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, Nire 43207937961 e protocolo 193466155 - 21/08/2019. Autenticação: 95D7C58865992CAF11BE4055CB876C8E2F32995. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/346.615-5 e o código de segurança PDeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

ELOISA BILIBIO ROSALEN
028.074.890-60
30/01/1999
EDSON ROSALEN
DANIANE BILIBIO ROSALEN
06933958950
09/02/2023
27/09/2017
NOVA PRATA, RS
11/10/2018
RIO GRANDE DO SUL
1726331072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MARISTELA COMUNELLO
961.032.050-34
29/05/1961
RAIMUNDO COMUNELLO
IRACI PELEX COMUNELLO
01629790775
19/03/2021
08/06/2001
Maristela Comunello
NOVA PRATA, RS
16/03/2016
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1274425076
PERMISSÃO PLASTIFICADA
1274425076
DETRAN-RS/RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA, CNPJ 24531333000105, Endereço - LINHA LUIZ DE FRANCA, 598 - INTERIOR NOVA BASSANO.

17 de Março de 2021, às 16:57:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1ed7c8a1b8d99b8fab3b6234f4a910dc**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320793796-1	24.531.333/0001-05	05/04/2016	18/02/2016

Endereço Completo:
ESTRADA LINHA LUIZ DE FRANCA 598 - BAIRRO INTERIOR CEP 95340-000 - NOVA BASSANO/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS. RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIA E AEROPORTOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/09/2019 — Número: 5129359

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2021 13:26

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2021 13:26

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000075311 e visualize a certidão)

21/028.065-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.531.333/0001-05 **MATRIZ**		**05/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ROSALEN TINTAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LINHA LUIZ DE FRANCA	**598**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.340-000	**INTERIOR**	**NOVA BASSANO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSALENTINTAS@HOTMAIL.COM	**(54) 3273-1959**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2021** às **16:28:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - ME , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/04/2016, NIRE: 43207937961, CNPJ: 24.531.333/0001-05** , estabelecida na ESTRADA LINHA LUIZ DE FRANÇA, 598, INTERIOR, NOVA BASSANO, RS, CEP: 95.340-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NOVA BASSANO - RS - RS, 24 de Outubro de 2017

X _____ X _____

Sócio: EDSON ROSALEN

Sócio: ELOISA BILIBIO ROSALEN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____.

Etiqueta de registro

TABELIONATO CALDIERARO
Rua Pinheiro Machado, 850 sala 02 - Nova Bassano - RS - Fone/Fax: (54) 3273.1065
Bel. EDUARDO MOTTA CALDIERARO - TABELIÃO DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Nova Bassano, 24 de janeiro de 2018
Kellen Cristina Pretto Trecco - Substituta
Emol. R$ 4,80 + Selo digital R$ 1,40 - 0757 01 1500001 75079
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 19/01/2021

Identificação

CAD ICMS	207/0015623
CNPJ	24.531.333/0001-05
Razão Social	ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA EPP
Nome Fantasia	ROSALEN TINTAS

Endereço

Logradouro	LI LUIZ DE FRANCE		
Número	598	**Complemento**	INTERIOR
Bairro/Distrito			
Município	NOVA BASSANO	**U.F.**	RS
CEP	95340-000	**Telefone**	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	3 ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	2071-1/00 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS		
CNAE Fiscal	3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	26/04/2016	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	05/2016

CAE

332081010 - tintas

438140020 - que contenham hidroclorofluorcarbonetos do met

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Bassano

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Ano / Número: 2021 / 69

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO:	ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF:	24.531.333/0001-05
ENDEREÇO:	LINHA LUIZ DE FRANÇA, 598
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	INTERIOR
CIDADE:	NOVA BASSANO
ESTADO:	RS
CEP:	95340-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2100
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativa

DADOS DA ATIVIDADE:

1.1.4012131	FABRICACAO DE TINTAS E CONGENERES
1.1.2010224	RECUPERACAO MATERIAIS PLASTICOS E METALICOS
1.1.2010211	TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Certidão emitida em: 19/02/2021

Com validate até: 20/05/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016414863**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ROSALEN FABR TINTAS E QUIM EM GERAL LTDA EPP**

Endereço: **LI LUIZ DE FRANCE, 598, INTERIOR**
NOVA BASSANO - RS

CNPJ: **24.531.333/0001-05**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026261573**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

28/10/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 24.531.333/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:00 do dia 28/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2021.
Código de controle da certidão: **25E4.3846.892F.F9AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.531.333/0001-05
Razão Social: ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA
Endereço: EST LINHA LUIZ DE FRANCA 598 / INTERIOR / NOVA BASSANO / RS / 95340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021

Certificação Número: 2021040402345337298158

Informação obtida em 08/04/2021 10:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Bassano

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 694/2021
Dígito Verificador: 5450

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME:	ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF:	24.531.333/0001-05
ENDEREÇO:	LINHA LUIZ DE FRANÇA, 598
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	INTERIOR
CIDADE:	NOVA BASSANO
ESTADO:	RS
CEP:	95340-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos (mobiliários e imobiliários) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novabassano.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/03/2021 **COM VALIDADE ATÉ:** 15/06/2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.531.333/0001-05
Certidão nº: 31667638/2020
Expedição: 01/12/2020, às 08:40:11
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.531.333/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Nova Bassano

Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Habitação

Estado do Rio Grande do Sul

LICENÇA AMBIENTAL - LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO

Nº: 1303/2020

O Município de Nova Bassano, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento – Departamento de Meio Ambiente, tendo em vista a Lei Federal nº 6938/81 de 31 de agosto de 1981, regulamentada pela Resolução CONAMA nº 237/1997 de 19 de dezembro de 1997, com base na Resolução CONSEMA nº 372/2018 e no processo administrativo nº **2020/670** de **30-06-2020**, expede o presente documento de **Licença Ambiental** que autoriza :

I. EMPREENDEDOR / PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Razão Social: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL
CNPJ: 24.531.333/0001-05
Endereço: ESTRADA LINHA LUIS DE FRANCA , 598 -
Bairro/CEP: INTERIOR / 95340-000
Município/Estado: NOVA BASSANO / RS
Telefone: (54) 3273-1959
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor: Sim
Representante Legal: ELOISA BILIBIO ROSALEN
CPF (Cargo): 028.074.890-60 (SOCIA)

II. DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROPRIEDADE

Razão Social: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL
CNPJ: 24531333000105
Endereço: ESTRADA LINHA LUIS DE FRANCA , 598 -
Bairro/Loteamento: INTERIOR
Município/Estado: NOVA BASSANO / RS
CEP: 95340-000

III. INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO / ATIVIDADE

Nº Solicitação: 11051
Endereço da Atividade: ESTRADA LINHA LUIS DE FRANCA - 598 - INTERIOR NOVA BASSANO RS - 95340-000
Atividade/ Solicitação: 2.080,00 - Fabricação de Tinta Esmalte/ Laca/ Verniz/ Impermeabilizante/ Solvente/ Secante
Potencial Poluidor: ALTO
Porte: PEQUENO
Total licenciado: 1.000,00 ÁREA ÚTIL EM M²
Classe licenciada: CLASSE
Classificação territorial: Zona Rural
Válida do dia: **01/07/2020 até 01/07/2021 (365 dias).**

IV. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GLAUCO RAFAELE BAO **CPF:** 768.604.420-34
Conselho Profissional: CREA **Número Registro:** 108394
Titulação: ENG. QUIMICO
Número da ART e/ou AFT: 10366168

Descrição Atividade Técnica: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1254 - APTO 201
Bairro/CEP: CENTRO - 95320-000
Celular: (54) 99155-6176
Email: glaucorafaeleb@gmail.com

V. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

1 Quanto à publicidade da licença

1.1 Deverá ser fixada, em local de fácil visibilidade a partir da rua, placa de divulgação, onde conste o nome do empreendimento, o número e a data de vencimento da licença e o órgão expedidor. A empresa possui como responsável técnico pelo Licenciamento Ambiental o Engenheiro Químico GLAUCO RAFAELLE BAO, CREA/RS 108394 e ART10366168.

2 Quanto ao empreendimento

Capacidade produtiva mensal do empreendimento será de:

Quantidade	Unidade de medida	Descrição do produto
80.000	L	TINTA DEMARCATÓRIA
5.000	Kg	TINTA ESMALTE
5.000	L	SOLVENTES/DILUENTES
5.000	L	PRIMER E FUNDOS DE ACABAMENTO

2.1 O processo industrial a ser implantado constará das seguintes etapas: recebimento das matérias-primas, pesagem, mistura/agitação, ajuste da cor, envase e expedição.
2.2 Os equipamentos utilizados na empresa constam de: balança, misturador, envasadora, tanque de armazenamento de matérias-primas.
2.3 As matérias-primas utilizadas pela indústria constam de: dolomita, tolueno, pigmentos, carbonato de calcio, entre outros.
2.4 Toda materia prima utilizada no processo produtivo deve ficar armazenada dentro do pavilhão industrial, sob palets e piso impermeável, longe de interperies, chuvas e umidade.

3 Quanto à captação de água

3.1 O empreendedor apresentou a informação de utilização de água por outras fontes de abastecimento, não sendo publica. Em caso de necessidade da utilização de água subterrânea no processo produtivo da empresa, o empreendedor deverá ter a concessão ou licença (outorga) do Poder Público Estadual para captação de água subterrânea, de acordo com a Lei Estadual 10.350/1994.

4 Quanto ao sistema de tratamento de esgoto

4.1 Os efluentes líquidos domésticos originados dos sanitários e refeitório, deverão ser destinados a Sistema de Tratamento de Esgoto, para tratamento de acordo com as NBR 7229/1993 e 13969/1997, devendo o empreendedor efetuar sua limpeza periódica conforme especificação técnica no projeto sanitário

5 Quanto aos efluentes líquidos industriais

5.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio licenciamento deste Departamento. A empresa não gera efluentes líquidos, mas deve ficar atenta a possíveis ocorrências.

6 Quanto às emissões atmosféricas

6.1 Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10151 da ABNT, e conforme determina a Resolução do CONAMA nº 01/1990, que estabelece padrões, critérios e diretrizes sobre a emissão de sons e ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais e recreativas, inclusive as de propaganda e dá outras providências.

6.2 As atividades da empresa deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas para a atmosfera, em quantidades perceptíveis fora dos limites da sua propriedade.

7 Quanto aos resíduos sólidos

7.1 O empreendedor apresentou o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de acordo com a legislação ambiental vcigente. Sendo de inteira responsabilidade do empreendedor o destino final dos resíduos de forma ambientalmente adequada.

7.2 Implantar o princípio da redução da geração, do reaproveitamento e da reciclagem dos resíduos sólidos gerados, sempre que possível.

7.3 Implantar local para coleta, segregação e armazenamento temporario dos residuos gerados com piso impermeável e em área coberta, para não ocorrer lixiviação de resíduos contidos em embalagens e outros, sendo este local de acesso restrito, protegido das intempéries e de preferência que sejam sinalizados os tipos de resíduos depositados.

7.4 Os resíduos gerados no empreendimento deverão ser encaminhados à empresa devidamente licenciada, para dar o destino ambientalmente adequado, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

7.5 Encaminhar os resíduos sólidos gerados no empreendimento de acordo com os seguintes grupos: perigosos, recicláveis, orgânicos e rejeitos, observados a NBR 12.235/92 - Armazenamento de resíduos perigosos e NBR 11.174/89 – Armazenamento de Resíduos não perigosos e a Lei 12.305/10 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

7.6 Verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais os resíduos são encaminhados e atentar para o cumprimento do Art. 9º do Decreto Estadual nº 38.356/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos resíduos é da fonte geradora.

7.7 Os resíduos recicláveis: papel, papelão, plásticos desde que não contaminados poderão ser encaminhados à empresas de reciclagem.

7.8 Fica proibido o encaminhamento de lâmpadas fluorescentes à coleta pública. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas em papel ou papelão, acondicionadas de forma segura para posterior transporte à empresa licenciada que realizem a descontaminação, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

7.9 Não poderão ser entregues a carroceiros, freteiros e similares os resíduos industriais da atividade produtiva.

7.10 Não poderão ser enviados resíduos sólidos industriais para aterro de resíduos sólidos urbanos, conforme Resolução CONSEMA nº 073/2004 de 20/08/2004.

7.11 A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos ou de disposição final de rejeitos não isenta pessoas físicas ou jurídicas referidas no Art. 20 da Lei Federal nº 12.305/2010, da responsabilidade por danos que venham a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

7.12 A empresa possui como responsável técnico pela elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) o Engenheiro Químico GLAUCO RAFAELLE BAO, ART10366168.

8 Demais condições e restrições

8.1 O empreendedor é responsável por atender todas as exigências do Corpo de Bombeiros quanto às normas de segurança, prevenção e proteção contra incêndios.

8.2 O empreendedor é responsável por manter atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros, bem como, Plano de Prevenção Contra Incêndios – PPCI.

8.3 O empreendedor apresentou cópia do CERTIFICADO DE APROVAÇÃO –PPCI 5225/1, onde consta carga de Incêndio classificado como Risco ALTO de acordo com o § 2º do Art. 5 da Lei Complementar Estadual nº 14.924/2016, que altera a Lei Complementar Estadual nº 14.376/2013.

8.4 O empreendedor é responsável por manter em condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação dos equipamentos e do gerenciamento dos resíduos originados da atividade produtiva do empreendimento.

8.5 Deverão ser mantidos na empresa, à disposição da fiscalização do DMA, os relatórios e demais comprovantes do destino final dos resíduos gerados na atividade produtiva da empresa.

9 Quanto aos Riscos Ambientais

9.1 As substâncias inflamáveis (solventes, tintas, thinners, etc), utilizadas no processo produtivo, deverão ser armazenadas de acordo com a NBR 17.505, da ABNT.

9.2 A empresa deverá manter em local de fácil acesso as FISPQ- Ficha de Informação de Produto Químico cada produto utilizado para fabricar as tintas. A empresa deverá atender aos locais que necessitam de bacia de contenção de derramamento de quaisquer produtos químicos.

10 Quanto ao relatório anual de resíduos

10.1 A empresa deverá protocolar anualmente, ao Departamento de Meio Ambiente de Nova Bassano, planilha de resíduos sólidos industriais REFERENTE AOS ÚLTIMOS 12 MESES, contemplando também lâmpadas queimadas cópias das licenças de operação das empresas responsáveis pela destinação final e transporte dos resíduos, sendo que as Licenças de operação devem estar dentro da validade.

11 Para Renovação da Licença de Operação

11.1 Requerimento, devidamente assinado pelo responsável legal da empresa, solicitando a renovação desta licença.
11.2 Declaração do empreendedor quanto às possíveis alterações da atividade ora licenciada.
11.3 Formulário de Licenciamento Ambiental atualizado.
11.4 Cópia desta licença.
11.5 Comprovante do destino final das lâmpadas queimadas, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.
11.6 Cópia do contrato social, se houver alterações.
11.7 Planilha de resíduos de acordo com o conteúdo mínimo descrito no item 10.1 desta licença, referente aos últimos 12 meses, acompanhada dos comprovantes de destino final dos resíduos.
11.8 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos atualizado, de acordo com a Lei Federal .12305/2010.
11.9 Cópia da última conta de água.
11.10 Cópia do Alvará dos Bombeiros vigente. Relatório técnico descritivo e fotográfico de todos os setores da empresa, inclusive central de resíduos, descrevendo a situação atual.
11.11 Comprovante do pagamento dos custos dos serviços de licenciamento ambiental

VI. RENOVAÇÃO

I. Requerimento solicitando a renovação da Licença;
II. O formulário específico para Licenciamento da Atividade devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens;
III. Comprovante de pagamento dos custos dos serviços de Licenciamento Ambiental;
IV. Cópia desta Licença;
V. Atender os requisitos solicitados desta licença.

VII. OBSERVAÇÕES:

I. **Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma ao Órgão Ambiental do Munícipio, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada/autorizado por este documento.**
II. **Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de validade do documento ambiental, porém, caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.**
III. **Este documento ambiental não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.**
IV. **Este documento ambiental deverá estar disponível no local da atividade licenciada/autorizada**

para efeito de fiscalização.

V. **A empresa que não cumprir as determinações legais, estará sujeita à sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme descrito na Lei Federal 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).**

Nova Bassano, 01 de Julho de 2020

Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal

Charlene Frasson Caús
Departamento Municipal de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROPOSTA FINAL

ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA

CNPJ nº 24.531.333/0001-05

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior - Nova Bassano/RS CEP 95.340-000
CNPJ 24.531.333/0001-05 Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalentintas@hotmail.com

PREGÃO ELETRONICO N° 049/2021

Empresa: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
Endereço: Estrada Linha Luiz de França, 598 - Interior - Nova Bassano/RS, CEP 95340-000
CNPJ-MF: 24.531.333/0001-05 Insc. Estadual: 207/0011644
Telefone/fax: (54) 3273-1959 E-mail: rosalentintas@hotmail.com
Contato: Edson (54) 9 9609-6156
Banco: Sicredi Agência: 0259 Conta: 38956-0
Responsável pela ass. Contrato: Eloisa Bilibio Rosalen – RG 9111860483 – Representante Legal

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME /EPP

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant	Marca	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR PRETA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	20	Própria	R$ 168,95	R$ 3.379,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR VERMELHA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	40	Própria	R$ 168,95	R$ 6.758,00
ITENS AMPLA CONCORRENCIA						
4	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	420	Própria	R$ 161,00	R$ 67.620,00
5	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	750	Própria	R$ 163,90	R$ 122.925,00

6	MICROESFERA DE VIDRO RETRORREFLETIVA TIPO II (DROP-ON), EMBALAGEM 25 KG CADA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: DEVEM APRESENTAR RESISITENCIA AO CLORETO DE CÁLCIO, NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFICIE EMBARAÇADA, RESISTÊNCIA AO ÁCIDO CLORIDRICO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, RESISTENCIA AO SULFETO DE SÓDIO, NO MINIMO 65% DE TEOR SILICA, INDICE DE REFRAÇÃO DE NO MINIMO 1.50, DENSIDADE DE MASSA DE 2,4G/CM³ E 2,6G/CM³, AS MICROESFERAS DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES E ISENTAS DE MATERIAIS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 1% PODEM SER QUEBRADOS OU CONTER PARTICULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 10% PODE CONTER FRAGMENTOS AVÓIDES, DEFORMADOS, GERMINADOS OU BOLHAS GASOSAS. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NO QUE COUBER	sacos	375	Nanoglass	R$	99,50	R$	37.312,50
ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP								
7	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	130	Própria	R$	161,00	R$	20.930,00
8	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	balde	250	Própria	R$	163,90	R$	40.975,00

9	MICROESFERA DE VIDRO RETRORREFLETIVA TIPO II (DROP-ON), EMBALAGEM 25 KG CADA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: DEVEM APRESENTAR RESISITENCIA AO CLORETO DE CÁLCIO, NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFICIE EMBARAÇADA, RESISTÊNCIA AO ÁCIDO CLORIDRICO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, RESISTENCIA AO SULFETO DE SÓDIO, NO MINIMO 65% DE TEOR SILICA, INDICE DE REFRAÇÃO DE NO MINIMO 1.50, DENSIDADE DE MASSA DE 2,4G/CM³ E 2,6G/CM³, AS MICROESFERAS DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES E ISENTAS DE MATERIAIS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 1% PODEM SER QUEBRADOS OU CONTER PARTICULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 10% PODE CONTER FRAGMENTOS AVÓIDES, DEFORMADOS, GERMINADOS OU BOLHAS GASOSAS. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NO QUE COUBER	sacos	125	Nanoglass	R$	99,50	R$	12.437,50
							R$	**312.337,00**

Validade da Proposta: 60 dias

Obs.: A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Observação1:Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas à prestação dos serviços objeto do presente edital, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados com inclusos nos preços, sendo válido o preço cotado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer titulo.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos do edital e seus anexos.

Obs 2: Os valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da livitante que, direta ou inidretamente, decorram do fronecimento do obejto licitado.

Nova Bassano, 13 de abril de 2021.

ELOISA BILIBIO ROSALEN:02807489060

Assinado de forma digital por ELOISA BILIBIO ROSALEN:02807489060
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR PLANO DIGITAL, cn=ELOISA BILIBIO ROSALEN:02807489060
Dados: 2021.04.16 10:19:07 -03'00'

ELOISA BILIBIO ROSALEN

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 05.197.303/0001-60

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RUA AUGUSTO GNEIDING, nº 810 – BLOCO B – RIO NEGRINHO/SC
Telefone Licitações: 55 3303 4757
CNPJ: *05.197.303.0001-60*
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254425739 *INSCRIÇAO MUNICIPAL:* 44673
Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 28.328-2 Agência: 1394-3 Cidade: *RIO NEGRINHO/SC*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
1	20	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR PRETA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R$ 250,00	R$ 5.000,00
2	40	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR VERMELHA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R$ 250,00	R$ 10.000,00
3	40	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AZUL, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS	MADEVIA	R$ 250,00	R$ 10.000,00
4	420	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R$ 240,00	R$ 100.800,00
5	750	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R$ 240,00	R$ 180.000,00

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RUA AUGUSTO GNEIDING, nº 810 – BLOCO B – RIO NEGRINHO/SC
Telefone Licitações: 55 3303 4757
CNPJ: *05.197.303.0001-60*
***INSCRIÇÃO ESTADUAL* 254425739** ***INSCRIÇAO MUNICIPAL:* 44673**
Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 28.328-2 Agência: 1394-3 Cidade: *RIO NEGRINHO/SC*

2

6	375	Sc	MICROESFERA DE VIDRO DROPON, EMBALAGEM 25 Kg CADA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA AO CLORETO DE CÁLCIO, NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFICIE EMBARAÇADA, RESISTÊNCIA AO ÁCIDO CLORIDRICO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, RESISTENCIA AO SULFETO DE SÓDIO, NO MINIMO 65% DE TEOR SILICA, INDICE DE REFRAÇÃO DE NO MINIMO 1,50, DENSIDADE DE MASSA DE 2,4G/CM³ E 2,6G/CM³, AS MICROESFERAS DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES E ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS, NO MÁXIMO 1% PODEM SER QUEBRADOS OU CONTER PARTICULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 10% PODEM SER FRAGMENTOS OVÓIDES, DEFORMADOS, GERMINADOS OU BOLHAS GASOSAS. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NO QUE COUBER.	POLYQUIM	R$ 185,00	R$ 69.375,00
7	130	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS	MADEVIA	R$ 240,00	R$ 31.200,00
8	250	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R$ 240,00	R$ 60.000,00

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RUA AUGUSTO GNEIDING, nº 810 – BLOCO B – RIO NEGRINHO/SC
Telefone Licitações: 55 3303 4757
CNPJ: *05.197.303.0001-60*
***INSCRIÇÃO ESTADUAL* 254425739** ***INSCRIÇAO MUNICIPAL:* 44673**
Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 28.328-2 Agência: 1394-3 Cidade: *RIO NEGRINHO/SC*

3

9	125	Sc	MICROESFERA DE VIDRO DROPON, EMBALAGEM 25 Kg CADA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA AO CLORETO DE CÁLCIO, NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFICIE EMBARAÇADA, RESISTÊNCIA AO ÁCIDO CLORIDRICO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, RESISTENCIA AO SULFETO DE SÓDIO, NO MINIMO 65% DE TEOR SILICA, INDICE DE REFRAÇÃO DE NO MINIMO 1,50, DENSIDADE DE MASSA DE 2,4G/CM³ E 2,6G/CM³, AS MICROESFERAS DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES E ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS, NO MÁXIMO 1% PODEM SER QUEBRADOS OU CONTER PARTICULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 10% PODEM SER FRAGMENTOS OVÓIDES, DEFORMADOS, GERMINADOS OU BOLHAS GASOSAS. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NO QUE COUBER.	POLYQUIM	R$ 185,00	R$ 23.125,00

RIO NEGRINHO-SC, 16 de Abril de 2021.

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RUA AUGUSTO GNEIDING, nº 810 – BLOCO B – RIO NEGRINHO/SC
Telefone Licitações: 55 3303 4757
CNPJ: *05.197.303.0001-60*
***INSCRIÇÃO ESTADUAL* 254425739** ***INSCRIÇAO MUNICIPAL:* 44673**
Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 28.328-2 Agência: 1394-3 Cidade: *RIO NEGRINHO/SC*

4

- Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.
- Prazo de entrega: conforme o edital

OSMAR MICHREFF
CPF: 020.662.579/07

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.197.303/0001-60** DUNS®: **898205513**
Razão Social:	**VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/04/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/06/2021**
FGTS	Validade:	**03/05/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/06/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/06/2021**
Receita Municipal	Validade:	**11/06/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Emitido em: 16/04/2021 11:27
CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 11:27:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **05.197.303/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RUA AUGUSTO GNEIDING, nº 810 – BLOCO B – RIO NEGRINHO/SC
Telefone Licitações: 55 3303 4757
CNPJ: *05.197.303.0001-60*
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254425739 *INSCRIÇAO MUNICIPAL:* 44673
Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 28.328-2 Agência: 1394-3 Cidade: *RIO NEGRINHO/SC*

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

A empresa VIA RN TINTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, com sede na cidade de Rio Negrinho/SC, a rua Augusto Gneiding 810, Bairro Industrial Norte, C.N.P.J. nº 05.197.303/0001-60, DECLARA,

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RUA AUGUSTO GNEIDING, nº 810 – BLOCO B – RIO NEGRINHO/SC
Telefone Licitações: 55 3303 4757
CNPJ: *05.197.303.0001-60*
***INSCRIÇÃO ESTADUAL* 254425739** ***INSCRIÇAO MUNICIPAL:* 44673**
Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 28.328-2 Agência: 1394-3 Cidade: *RIO NEGRINHO/SC*

2

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. OSMAR MICHREFF, Portador(a) do RG sob nº 3139180 e CPF nº 020.662.579/07, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: madevia@live.com

Telefone: (55) 3303-4757

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCIA HELENA DA PAIXÃO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 342.141.000/34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º** Nº **49/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato**

Rio negrinho/SC, 16 de Abril de 2021.

OSMAR MICHREFF
CPF: 020.662.579/07

02/03/2021 0000900123

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8199531 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 01/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, portador do CNPJ: 05.197.303/0001-60. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, terça-feira, 2 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0000900123

RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE MADEVIA EIRELI

CNPJ: 05.197.303/0001-60

OSMAR MICHREFF, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasilia, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.

b) Fica alterado o nome empresarial.

c) Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista da modificação ora ajustada, ***consolida-se*** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/10/2018
Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134
Nome da empresa VIA RN TINTAS IND
Este documento pode ser verificado em h
Chancela 139543670736961
Esta cópia foi autenticada digitalmente e
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 106878/2019-03 na consulta de processos.
03/10/2018
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 08/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Secretario-geral:
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Cláusula 2ª: O capital é de R$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.

Osmar Michreff

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2018
Certifico o Registro em 03/10/2018
Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134
Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139543670736961
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 106878/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC

188132856

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188132856 - 27/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600163134
CNPJ 05.197.303/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018
SOB N: 20188132856

ESTADO DE STA. CATARINA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2018
Certifico o Registro em 03/10/2018
Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134
Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139543670736961
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 106878/2019-03 na consulta de processos.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.197.303/0001-60** DUNS®: **898205513**
Razão Social: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/04/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Inscrição Estadual: **254425739** Inscrição Municipal: **44673**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social: **R$ 80.000,00** Data de Abertura da Empresa: **25/07/2002**
CNAE Primário: **2071-1/00 - FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS**
CNAE Secundário 1: **2073-8/00 - FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E**
CNAE Secundário 2: **2094-1/00 - FABRICAÇÃO DE CATALISADORES**
CNAE Secundário 3: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 4: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 5: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 6: **4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Dados para Contato

CEP: **89.295-000**
Endereço: **RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 - BLOCO B - INDUSTRIAL NORTE**
Município / UF: **Rio Negrinho / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 36446207**
E-mail: **MADEVIA.ADM@GMAIL.COM**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **020.662.579-07**
Nome: **OSMAR MICHREFF**
Carteira de Identidade: **3139180** Órgão Expedidor: **sspsc**
Data de Expedição: **10/05/2002** Data de Nascimento: **22/10/1976**
E-mail: **MADEVIA@LIVE.COM**

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**020.662.579-07**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**OSMAR MICHREFF**		
Carteira de Identidade:	**3139180**	Órgão Expedidor:	**ssp/sc**
Data de Expedição:	**10/05/2002**	Data de Nascimento:	**22/10/1976**
Filiação Materna:	**DIANA NADIR MICHREFF**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**89.214-620**		
Endereço:	**RUA WERNER GOLL, S/N - QUADRA B LOTE 8 - NOVA BRASILIA**		
Município / UF:	**Joinville / Santa Catarina**		
Telefone:	**(47) 99941617**		
E-mail:	**madevia@live.com**		

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	**020.662.579-07**		
Nome:	**OSMAR MICHREFF**		
Carteira de Identidade:	**3139180**	Órgão Expedidor:	**ssp/sc**
Data de Expedição:	**10/05/2002**	Data de Nascimento:	**22/10/1976**
Filiação Materna:	**DIANA NADIR MICHREFF**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**89.214-620**		
Endereço:	**RUA WERNER GOLL, S/N - QUADRA B LOTE 8 - NOVA BRASILIA**		
Município / UF:	**Joinville / Santa Catarina**		
Telefone:	**(47) 99941617**		
E-mail:	**madevia@live.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0016313-4	05.197.303/0001-60	25/07/2002	20/08/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810-BLOCO B, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, TINGIDORES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E SOLVENTES; FABRICAÇÃO DE CATALISADORES, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LETREIROS E TACHÕES PARA SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, E; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
OSMAR MICHREFF 020.662.579-07	sim	03/08/2015	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
OSMAR MICHREFF 020.662.579-07	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/10/2018 Número: 20188132856
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
RERRATIFICAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de março de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 133674/2021-01 na consulta de processos.

02/03/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.197.303/0001-60 **MATRIZ**		**25/07/2002**

NOME EMPRESARIAL
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
20.94-1-00 - Fabricação de catalisadores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO GNEIDING	**810**	**BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	**INDUSTRIAL NORTE**	**RIO NEGRINHO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MADEVIA.ADM@GMAIL.COM	**(47) 3644-6207**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **11:01:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **16/7/2018**

Data da Consulta: 16/7/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	05197303000160	**Inscrição Estadual:**	254425739
Nome/Razão Estadual:	MADEVIA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: AUGUSTO GNEIDING				
Número:	810	**Complemento:**	BLOCO B	**Bairro:**	INDUSTRIAL NORTE
UF:	SC	**Município:**	RIO NEGRINHO	**CEP:**	89295000
Endereço Eletrônico:	conil@conil.com.br			**Telefone:**	47 36443741

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	20/08/2002		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	20/08/2002
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2013

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 2094100 - Fabricação de catalisadores
- 2073800 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.197.303/0001-60** DUNS®: **898205513**
Razão Social: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/04/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/06/2021**
Código de Controle: **4FFB5CD6087F0C8E**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/05/2021**
Código de Controle: **2021040400300871916576**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/06/2021**
Código de Controle: **343506352020**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.197.303/0001-60** DUNS®: **898205513**
Razão Social: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/06/2021**
Código de Controle: **210140046017477**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/06/2021**
Código de Controle: **WGT211201-000-YOWVITLVNCBSTJ-9**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.197.303/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140046017477**
Data de emissão:	**12/04/2021 16:53:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**11/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/04/2021 16:53:15

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2803/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**225150 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF:	05.197.303/0001-60
Endereço:	RUA AUGUSTO GNEIDING, 810
Complemento:	Bloco B
Bairro:	INDUSTRIAL NORTE — Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/04/2021	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 12 de abril de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-000-YOWVITLVNCBSTJ-9

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.197.303/0001-60** DUNS®: **898205513**
Razão Social: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:
Período: **01/2019 a 12/2019** Validade: **05/2021**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 760025

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Raiz do CNPJ: 05.197.303
Certidão emitida às 11:13 de 02/03/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROPOSTA FINAL

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 05.197.303/0001-60

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RUA AUGUSTO GNEIDING, nº 810 – BLOCO B – RIO NEGRINHO/SC
Telefone Licitações: 55 3303 4757
CNPJ: *05.197.303.0001-60*
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254425739 *INSCRIÇAO MUNICIPAL:* 44673
Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 28.328-2 Agência: 1394-3 Cidade: *RIO NEGRINHO/SC*

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
3	40	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AZUL, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS	MADEVIA	R$ 183,78	R$ 7.351,20

RIO NEGRINHO-SC, 16 de Abril de 2021.

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

- Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.
- Prazo de entrega: conforme o edital

SERPRO
Assinado digitalmente por:
OSMAR MICHREFF
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

OSMAR MICHREFF
CPF: 020.662.579/07